



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N° 146 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA no 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO:

a Resolução COSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa;

a RESOLUÇÃO N° 18/2021/CONSUN de 01 de junho de 2021, estabelece o calendário acadêmico 2021;

a Resolução COSUEN nº. 2/2021, de 07 de maio de 2021, que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internatos correspondentes;

o EDITAL PROGRAD n° 130 de 18 de novembro de 2021;

o EDITAL PROGRAD n° 143 de 30 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Tornar público o Resultado Preliminar das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a elaboração do trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no semestre letivo de 2021.6 (equivalente 2021.1).

**1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

1.1 Para efeito de cálculos, as distâncias terão como referência para aferição de valor máximo, a atual localização do discente em relação ao endereço de destino da pesquisa de campo, ou visitas técnicas, ou viagens de estudos, conforme item 3.1, inciso I, do Edital nº. 143/2021/PROGRAD.

§1º As inscrições poderão ser deferidas parcialmente para os casos em que não foi possível aferir com precisão do endereço atual do candidato.

§2º Nos casos relacionados no item anterior poderá ser deferido apenas os valores das diárias.

1.2 O deferimento das propostas não pressupõe o atendimento das solicitações que poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.3 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para o pagamento dos auxílios.

1.4 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio ao TCC encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.4.1 Entende-se como DEFERIDO o candidato classificado dentro do valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e que atendeu todos os critérios elencados no Edital PROGRAD nº130/2021 e Edital PROGRAD nº143/2021.

1.4.2 Entende-se como INDEFERIDO o candidato que não cumpriu com todas as etapas e critérios estabelecidos no Edital PROGRAD nº130/2021, e Edital PROGRAD nº143/2021.

## **2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário do anexo II deste Edital e enviado via sistema [Inscrevea](https://inscreva.unila.edu.br/events/1724/subscriptions/new) (<https://inscreva.unila.edu.br/events/1724/subscriptions/new>), de 04 a 06 de dezembro de 2021, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Alterações no conteúdo da proposta inicial não serão consideradas como recurso.

2.5 Os resultados da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 07 de dezembro de 2021, no Portal de Editais da Graduação.

2.6 O edital de Resultado Final das solicitações será publicado no dia 07 de dezembro de 2021, no Portal de Documentos da Unila (<https://documentos.unila.edu.br/>), aba “Editais” > “Graduação”.

PROF. HERMES JOSE SCHMITZ

Pró-Reitor Adjunto de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**ANEXO I**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

Clas.	Nome	Curso	Valores Solicitados			Valores deferidos			Local de realização da atividade			Resultado
			Diárias (R\$)	Transp. (R\$)	Total (R\$)	Diárias (R\$)	Transp. (R\$)	Total (R\$)	Cidade	Estado (Distrito /	País	
1.	NASLY VELASCO PECHENE	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	350,00		350,00	350,00		350,00	Silvia	Cauca	Colômbia	Deferido Parcialmente Conforme item 1.1
2.	MONIZ GUARNIERI DE MORAES SOUZA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	200,00	600,00	800,00	200,00	200,00	400,00	Cascavel e Região	Paraná	Brasil	Deferido
3.	CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA	200,00	600,00	800,00	200,00	300,00	500,00	Distritos de Caaguazu	Caaguazu	Paraguai	Deferido
4.	ARIANA DA CRUZ LIMA	GEOGRAFIA BACHARELADO	200,00	900,00	1200,00	200,00	600,00	800,00	Iguape	São Paulo	Brasil	Deferido
5.	LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	ANTROPOLOGIA- DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	200,00	1.400,00	1750,00	200,00	600,00	800,00	Caldono	Cauca	Colômbia	Deferido
6.	MICAELA BELEN LACOQUE	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	350,00	1.100,00	1.450,00	350,00	150,00	500,00	Leticia, Pto.Nariño, Tabatinga	Amazonas	Brasil Colômbia	Deferido
	NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA										* Indeferido
	JESSICA RAFAELA VAZ DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO										** Indeferido

\* Não atende o previsto no Item 7.2, inciso II, do Edital PROGRAD 130/2021.

\*\* Não atende o previsto no Item 6.2, inciso V, do Edital PROGRAD 130/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, matrícula \_\_\_\_\_, no semestre (período) \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo, ou visita técnica, ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital PROGRAD Nº 130/2021 (edital de abertura), e Edital PROGRAD Nº \_\_\_\_\_ (Resultado Preliminar). Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

**Fundamentação**

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 03/12/2021*

**EDITAL N° 146/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/12/2021 17:15 )*

HERMES JOSE SCHMITZ

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 1961479*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **146**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **8c96241ce0**